

ANEXO I

RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A secretaria municipal de saúde de Cláudia MT pretende adquirir duas ambulâncias, uma do Tipo C resgate e uma do Tipo D UTI móvel, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 155/2025 gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração do Maranhão (SEAD/MA). Nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 órgãos não participantes que utilizam ata de registro de preços devem demonstrar a vantajosidade da contratação mediante análise comparativa entre os preços registrados, os valores praticados no mercado e as demais alternativas disponíveis. Este relatório apresenta fundamentação técnica, econômica e jurídica para comprovar que a aquisição das ambulâncias por meio da ARP é a solução mais vantajosa para o interesse público e para a continuidade dos serviços de saúde no município.

1 Da vantajosidade da aquisição

Para comprovar a vantajosidade da aquisição em relação à locação, foram analisados contratos de locação de ambulâncias celebrados por consórcios e municípios. O Consórcio CIM Polo Sul/SC firmou contrato de locação de ambulâncias de suporte básico (Tipo B) e de suporte avançado (Tipo D) estabelecendo valores mensal de R\$ 25.086,58 (vinte e cinco mil, oitenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) por ambulância tipo D. Em outro exemplo, o Município de São Simão/GO celebrou termo de referência para locação de duas ambulâncias Tipo D UTI móvel pelo valor de R\$ 1.088.000,00 (um milhão, oitenta e oito mil reais) pelo período de 12 meses, correspondendo a cerca de R\$ 45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês por veículo. Publicações especializadas apontam que o aluguel diário de uma ambulância de UTI móvel varia de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que representa valores mensais entre R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) por veículo. A tabela a seguir representa uma projeção dos valores desembolsados em cinco anos de contrato de locação, tendo como referência os valores de contratações públicas já homologadas:

DESCRIÇÃO	VALOR LOC. MENSAL	VALOR LOC. 60 MESES
AMBULÂNCIA TIPO C	R\$ 16.588,40	R\$ 995.304,00
AMBULÂNCIA TIPO D	R\$ 25.086,58	R\$ 1.505.194,80

As informações e valores utilizados para fins de comparação podem ser verificadas através dos seguintes links:

AMBULÂNCIA TIPO D: <https://www.cimpolosul.es.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/CONTRATO-No-45-2024-LOCAMEDI-LOCACAO-DE-AMBULANCIA-TIPO-B-E-TIPO-D.pdf#:~:text=centavos,238%2C48>

AMBULÂNCIA TIPO C: <https://tp.saosimao.go.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/2-TR-AMBULANCIA.pdf#:~:text=9,utilizado%20o%20valor%20m%C3%A9dio%20dos>

1.2 Custo de propriedade das ambulâncias em cinco anos

DESCRIÇÃO DO CUSTO	COMPOSIÇÃO	VALOR TOTAL
Aquisição das ambulâncias	R\$ 350 000 (Tipo C) + R\$ 355 000 (Tipo D)	R\$ 705.000,00
Seguro total	2 veículos × 5 anos × R\$ 3 241/ano	R\$ 32.410,00
Licenciamento	2 veículos × 5 anos × R\$ 140/ano	R\$ 1.400,00
Manutenção	2 veículos × 5 anos × R\$ 28 000/ano	R\$ 280.000,00
Custo total de aquisição em cinco anos	Soma dos itens acima	R\$ 1.018.810,00

A análise demonstra que, mesmo considerando despesas de seguro, documentação e manutenção, a aquisição é significativamente mais vantajosa: o custo total de posse, cerca de R\$ 1,02 milhão, é inferior ao custo de locação já no segundo ano, e ao final de cinco anos a diferença alcança quase R\$ 1,5 milhão se comparada ao contrato do CIM Polo Sul. Além disso, as ambulâncias adquiridas permanecem no patrimônio municipal, podendo ser utilizadas por vários anos ou alienadas, enquanto a locação exige pagamento contínuo sem retorno patrimonial.

2 Levantamento de Preços

A Ata de Registro de Preços nº 155/2025, homologada pela SEAD/MA, registra valores unitários de R\$ 350.000,00 para a ambulância Tipo C (Renault Master L3H2 Pro 150 cv) e R\$ 355.000,00 para a ambulância Tipo D (Renault Master L2H2 Pro 150 cv). Outros documentos oficiais apresentam preços semelhantes: a Polícia Civil de Minas Gerais registrou valor de R\$ 350.000,00 para ambulância Tipo C, e a Ata de Registro de Preços do Município de Machadinho d'Oeste/RO traz valores de R\$ 327.500,00 para ambulância Tipo C e R\$ 355.000,00 para ambulância Tipo D. Em outro item da mesma ata, o valor para ambulância Tipo D alcança R\$ 400.000,00. A média desses preços corresponde a aproximadamente R\$ 342.500,00 para ambulâncias Tipo C e R\$ 370.000,00 para ambulâncias Tipo D, de modo que os valores registrados na ARP (R\$ 350.000,00 e R\$ 355.000,00) situam-se dentro ou abaixo da média de mercado.

Adicionalmente, o Estudo Técnico Preliminar indica que o Município dispõe de recurso de cofinanciamento federal de R\$ 780.000,00 para aquisição de ambulâncias, o que permite cobrir integralmente o custo de aquisição e reduz significativamente o impacto sobre o orçamento municipal.

2.1 Da vantajosidade da adesão

A adesão à ARP nº 155/2025 traz benefícios adicionais além do preço competitivo. Como a licitação original foi conduzida pela SEAD/MA por meio de pregão eletrônico com ampla competitividade, a administração municipal pode aproveitar o procedimento licitatório já realizado, evitando custos administrativos, despesas de publicação, e o tempo necessário para elaboração de edital, realização de sessão pública, julgamento de propostas e análise de recursos. Isso permite que as ambulâncias sejam disponibilizadas mais rapidamente à população. A utilização de um registro de preços também assegura que os veículos serão fornecidos com especificações padronizadas, reconhecidas nacionalmente com rede de assistência técnica ampla, o que facilita a manutenção e reduz o risco de indisponibilidade.

3. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária próprias consignadas no orçamento vigente do município, observando a disponibilidade financeira e orçamentária da secretaria municipal de saúde:

AQUISIÇÃO E MANUT. DE VEÍCULOS PARA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

(460) 06.002.10.302.0019.1023.4.4.90.00.00.00

Fonte do recurso: 1.621.0000603

Claudia MT, 10 de Abril de 2026.

Responsável pela elaboração:

Eduardo Vedoy
Técnico Administrativo SEMAD